

DECRETO N.º 322/X

**Elevação da povoação de Valongo do Vouga, no Município de Águeda,
Distrito de Aveiro, à categoria de Vila**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único

A povoação de Valongo do Vouga, no Município de Águeda, Distrito de Aveiro, é elevada à categoria de Vila.

Aprovado em 12 de Junho de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)